

**Conselho Regional de Administração de Minas Gerais**

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Comissão Permanente de Licitação
Avenida Olegário Maciel 1233 - Bairro Lourdes - Belo Horizonte-MG - CEP 30180-111
Telefone: (31) 3218-4500 - www.cramg.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7/2026/CRA-MG

PROCESSO Nº 476907.000337/2026-09

MODALIDADE: Dispensa de Licitação - Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso XV

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**1.1 Órgão Contratante**

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS (CRA-MG)

- CNPJ: 16.863.664/0001-14
- Sede: Avenida Olegário Maciel, 1.233 - Bairro Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP 30180-111
- Telefone: (31) 3218-4500
- Website: www.cramg.org.br

1.2 Unidade Requisitante

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**2.1 Descrição Geral**

Constitui objeto do presente termo a prestação de serviços técnicos especializados que visam o planejamento, a organização e a execução de Concurso Público, para a recomposição do quadro de pessoal e formação de cadastro reserva para o Conselho Regional Administração de Minas Gerais - CRA/MG, em conformidade com a legislação vigente.

2.2 Escopo Detalhado

Os serviços compreendem as seguintes etapas:

2.2.1 Elaboração do Edital do Concurso

- Elaboração conjunta com a Contratante do Edital do Concurso Público, em conformidade com Lei nº 14.133/2021, Lei nº 4.769/1965 (Lei de Criação do Conselho Regional de Administração), regulamentações do Conselho Federal de Administração e demais normativos pertinentes;
- Inclusão de todas as informações necessárias: cargos, requisitos, critérios de seleção, prazos, local de provas, orientações aos candidatos, vagas destinadas a pessoas com deficiência e critérios de ações afirmativas (cota racial);
- Observância de princípios editalícios: legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade, motivação e segurança.

2.2.2 Gerenciamento de Inscrições

A Contratada será responsável por:

- a) Criar e disponibilizar plataforma online para inscrições de candidatas, com acesso contínuo durante todo o período de inscrição;
- b) Disponibilizar requerimento eletrônico de inscrição e demais formulários necessários;

- c) Emitir e disponibilizar os meios de pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário e/ou PIX, conforme definido pela Contratante), obrigatoriamente vinculados à conta bancária específica do CRA-MG destinada ao recebimento das inscrições do concurso, vedado o direcionamento para contas de titularidade da Contratada;
- d) Receber e controlar inscrições pagas e isentas, com identificação individualizada do candidato (CPF) e validação automática de pagamento;
- e) Analisar os pedidos de isenção da taxa de inscrição, conforme critérios estabelecidos no Edital;
- f) Prestar atendimento aos candidatos durante todo o processo de inscrições (dúvidas, status de pagamento, isenção, correções cadastrais);
- g) Emitir relatórios gerenciais completos, incluindo:

- quantitativo de inscritos;
- inscrições pagas e isentas;
- status de processamento;
- listagem nominal e arquivo eletrônico dos inscritos;
- relatório de conciliação financeira (pagamentos confirmados, pendentes, cancelados e/ou duplicados);

- h) Realizar a conciliação dos pagamentos com base nos arquivos de retorno bancário e/ou extratos fornecidos pela Contratante, com prestação de contas formal ao final do período de inscrições;
- i) Disponibilizar à Contratante, em até 10 (dez) dias úteis após o término das inscrições, demonstrativo financeiro detalhado e relatório final do período.

2.2.2.1. Recebimento das Taxas de Inscrição

- a) A arrecadação das taxas de inscrição ocorrerá exclusivamente em conta bancária de titularidade do CRA-MG, aberta e destinada especificamente ao recebimento das inscrições do concurso ("Conta Arrecadação – Concurso Público CRA-MG"), com regras internas de movimentação e controle;
- b) O CRA-MG deverá informar formalmente à Contratada os dados bancários da conta específica com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início das inscrições, para fins de parametrização do sistema de inscrições e emissão dos meios de pagamento;
- c) A Contratada ficará responsável pela configuração do sistema e dos meios de pagamento, assegurando que os valores pagos pelos candidatos sejam integralmente creditados na conta específica do CRA-MG;
- d) Em nenhuma hipótese a Contratada poderá receber as taxas de inscrição em conta de sua titularidade ou realizar qualquer retenção direta sobre os valores arrecadados;
- e) Eventuais inconsistências bancárias e/ou divergências de conciliação deverão ser comunicadas à Contratante em até 2 (dois) dias úteis, com indicação de medidas corretivas.

2.2.3 Elaboração de Provas

A Contratada elaborará questões absolutamente inéditas, criadas exclusivamente para este concurso:

Primeira Etapa - Provas Objetivas:

- Redação de questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas de respostas (apenas 1 correta);
- Distribuição conforme especificado no item 3 deste TR (Especificação Técnica de Provas);
- Revisão técnica e formatação sob responsabilidade da Assessoria Pedagógica da Contratada;
- Garantia de adequação ao nível de complexidade de cada cargo e nível educacional;
- Banco de questões próprio, de última geração, com segurança e sigilo absolutos.

Segunda Etapa - Provas Discursivas/Redação:

- Para cargos de nível médio/técnico: Prova de Redação;
- Para cargos de nível superior: Prova Discursiva com 2 (duas) questões de conhecimentos específicos;
- Aplicadas no mesmo dia e turno das provas objetivas.

2.2.4 Confeção e Segurança das Provas

- Impressão em gráfica de segurança (própria ou credenciada) com controle rigoroso de acesso;
- Envolvimento de provas em envelopes de segurança com procedimentos de manutenção de sigilo;
- Sistemas de controle de impressão e acabamento;
- Vigilância contínua e protocolos de confidencialidade;
- Equipes treinadas em procedimentos de sigilo e segurança;
- Armazenamento seguro até o momento da aplicação.

2.2.5 Aplicação das Provas

- Coordenação e supervisão da realização das provas sob responsabilidade da Contratada;
- Realização em local a ser definido em Belo Horizonte, em data única, em um ou dois turnos conforme necessidade técnica;

- Pessoal próprio capacitado para coordenação, com treinamento e instruções ao pessoal local mobilizado (fiscais, porteiros, auxiliares de limpeza, encarregados);
- Mínimo de 2 (dois) fiscais por sala de prova;
- Confeção de listas de presença, atas de ocorrência e demais documentos necessários;
- Atendimento a candidatos com deficiência que necessitem de condições especiais (intérpretes de LIBRAS, prova ampliada, tempo adicional, etc.);
- Disponibilização de Cartão de Informação impresso pelos candidatos contendo: nome, código do cargo, número de inscrição, data, horário e local da prova, com no mínimo 5 (cinco) dias úteis de antecedência.

2.2.6 Correção e Análise de Resultados

- Leitura óptica das folhas de respostas das provas objetivas com processo automatizado;
- Processamento e disponibilização de imagens digitalizadas das folhas de respostas para consulta individual pelos candidatos;
- Correção das Provas de Redação e Discursivas dos candidatos melhor classificados na 1ª etapa (limitado ao número de 20 candidatos por cargo, acrescidos dos empatados);
- Apuração de resultados parciais e finais aplicando critérios previstos em Edital;
- Aplicação de critérios de desempate;
- Elaboração de lista geral de classificação e lista à parte para candidatos com deficiência.

2.2.7 Heteroidentificação de Candidatos

- Realização de procedimento de heteroidentificação de candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a pessoas negras (pretas, pardas, indígenas e quilombolas);
- Composição de bancas de heteroidentificação com base em perfil definido por normatização vigente;
- Procedimento presencial realizado em Belo Horizonte, em local, data e horário a serem divulgados por Edital;
- Registro em vídeo de todos os procedimentos conforme normatização;
- Análise e parecer fundamentado pela banca;
- Recursal adequadamente instruída.

2.2.8 Análise de Recursos e Impugnações

- Recebimento e análise de recursos interpostos pelos candidatos em todas as fases do certame;
- Emissão de parecer individualizado, fundamentado e técnico;
- Fornecimento de material necessário à publicação das decisões;
- Resposta técnica fundamentada a todos os questionamentos.

2.2.9 Divulgação de Resultados

- Publicação de gabaritos das provas objetivas;
- Publicação de resultados parciais após cada etapa (Provas Objetivas, Provas Discursivas, Heteroidentificação, Resultado Final);
- Divulgação simultânea no site da Contratada e no site da Contratante;
- Manutenção de cronograma pré-estabelecido e transparência total.

2.2.10 Relatórios Técnicos e Documentação

- Fornecimento de relatórios contendo resultados parciais e final;
- Análise estatística de desempenho dos candidatos;
- Descrição de situações relevantes ocorridas durante o processo;
- Listagens de candidatos inscritos com resultados em ordem alfabética e ordem de classificação (em meio eletrônico);
- Organização e empacotamento de todo material produzido para entrega à Contratante;
- Demonstrativo Financeiro detalhado com dados de inscrições pagas e isentas.

2.2.11 Publicidade e Divulgação

- Divulgação do concurso em site próprio da Contratada;
- Divulgação conjunta com a Contratante através dos canais institucionais;
- Manutenção de transparência e acessibilidade de informações aos candidatos.

2.2.12 Conformidade com Legislação de Proteção de Dados (LGPD)

- Assunção do papel de operador de dados conforme Lei nº 13.709/2018;
- Guarda de sigilo sobre dados pessoais compartilhados;
- Uso exclusivo de dados para fins de cumprimento do objeto contratado;

- Notificação à Contratante em até 2 (dois) dias úteis sobre incidentes de tratamento de dados;
- Adoção de medidas de segurança administrativas, tecnológicas e operacionais;
- Indicação de encarregado pela proteção de dados pessoais;
- Observância de regras e prazos para guarda e eliminação de documentos e bases de dados;
- Elaboração conjunta de procedimentos para atendimento de princípios da LGPD.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DAS PROVAS

3.1 Resumo Quantitativo

Nível	Total de Questões	Provas de Redação/Discursiva	Candidatos para Correção
Médio/Técnico	50 questões	1 redação	40 (20 por cargo)
Superior	130 questões	16 discursivas	320 (32 por cargo)

CARGO	NÍVEL	Ling. Port.	Rac. Lóg.	Noç. Inform.	Legisl.	Conhec. Específ.
Assistente Administrativo	Técnico	10	5	5	10	10
Técnico em Informática	Técnico					10
Subtotal cargos nível Médio/Técnico		10	5	5	10	20
Administrador	Superior	10	5	5	10	10
Analista de TI (Infraestrutura)	Superior					10
Analista de sistemas	Superior					10
Jornalista (5hs)	Superior					10
Tecnólogo em Recursos Humanos	Superior					10
Tecnólogo em Gestão Financeira	Superior					10
Tecnólogo em Mídias Sociais	Superior					10
Advogado	Superior					0
Subtotal cargos nível Superior		10	5	5	10	100
Totais		20	10	10	20	120
Total de questões a elaborar		180				

3.2 Composição das Disciplinas (Provas Objetivas)

- Língua Portuguesa: 10 questões (nível técnico/médio) e 10 questões (nível superior)
- Raciocínio Lógico: 5 questões (nível técnico/médio) e 5 questões (nível superior)
- Noções de Informática: 5 questões (nível técnico/médio) e 5 questões (nível superior)
- Noções de Legislação: 10 questões (nível técnico/médio) e 10 questões (nível superior)
- Conhecimentos Específicos de cada cargo: 10 questões (nível técnico/médio) e 10 questões, sendo 30 para Advogado (nível superior).
- TOTAL: 180 questões

Serão corrigidas as Provas de Redação e Provas Discursivas – 2ª etapa, dos candidatos melhores classificados na Prova Objetiva, limitado ao número de **20 (vinte) candidatos** por cargo, acrescidos os empatados na última posição.

CARGO	NÍVEL	Redação		Discursiva	
		Elab.	Correção (20/cargo)	Elab.	Correção (20x2)
Assistente Administrativo	Técnico	1	20	0	0
Técnico em Informática	Técnico		20	0	0
Subtotal cargos nível Médio/Técnico		1	40	0	0
Administrador	Superior	0	0	2	40
Analista de TI (Infraestrutura)	Superior			2	40
Analista de sistemas	Superior			2	40
Jornalista (5hs)	Superior			2	40
Tecnólogo em Recursos Humanos	Superior			2	40
Tecnólogo em Gestão Financeira	Superior			2	40
Tecnólogo em Mídias Sociais	Superior			2	40
Advogado	Superior			2	40
Subtotal cargos nível Superior				0	0
Totais		1	40	16	320

4. CRONOGRAMA

Será elaborado em comum acordo o cronograma de execução, prevendo todas as atividades relacionadas ao concurso, observando-se as necessidades da Consulente e priorizando a possibilidade de início imediato das atividades, bem como as determinações legais e aquelas exigidas pelo Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG. Serão também respeitadas as necessidades operacionais indicadas pela Proponente, face aos prazos mínimos cabíveis para execução em consonância ao padrão de qualidade de seus serviços.

Observação: Os prazos poderão sofrer variações em comum acordo entre as partes, respeitando-se as necessidades operacionais e compatibilidade de horários.

5. REQUISITOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS DA CONTRATADA

5.1 Natureza Jurídica e Habilitação

- Instituição brasileira sem fins lucrativos;
- Finalidade estatutária compatível com atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional;
- Inquestionável reputação ética e profissional comprovada por:
 - Histórico institucional sem sanções relevantes perante órgãos de controle (TCU, TCE-MG, Ministério Público);
 - Pesquisa de antecedentes administrativos e judiciais;
 - Certidões negativas de débitos;
 - Documentação de constituição e registro.

5.2 Infraestrutura Técnica e Operacional

- Gráfica própria ou credenciada com sistema de segurança rigoroso (controle biométrico, vigilância, câmeras);
- Plataforma de inscrições online robusta e de fácil acesso;
- Sistema de leitura óptica automatizado para correção de provas objetivas;
- CPD (Centro de Processamento de Dados) de última geração com segurança de dados;
- Banco de questões próprio com controle de versões e segurança;
- Equipe multidisciplinar qualificada (pedagogos, especialistas em avaliação, operadores de sistemas, fiscais, coordenadores);
- Suporte técnico 24h para atendimento a candidatos durante inscrições.

5.3 Corpo Técnico

- Coordenador geral com comprovada experiência em concursos públicos;
- Assessoria Pedagógica para revisão técnica de questões;
- Especialistas em cada disciplina/área de conhecimento para elaboração de provas;
- Professores e pesquisadores colaboradores (se aplicável);

- Colaboração com professores de instituições de ensino superior reconhecidas.

5.4 Protocolos de Segurança e Confidencialidade

- Controle de acesso biométrico às dependências onde as provas são elaboradas, impressas e armazenadas;
- Vigilância contínua por câmeras de segurança com registro;
- Assinatura de termo de sigilo por todos os envolvidos na elaboração e manuseio de provas;
- Rastreabilidade de todas as atividades relacionadas ao concurso;
- Procedimentos de guarda e eliminação de documentos sensíveis conforme regulamentação.

6. FUNDAMENTO LEGAL PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

6.1 Base Legal

A contratação fundamenta-se no artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para:

"Contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos que tenha por finalidade estatutária atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico"

6.2 Enquadramento da FUMARC

6.2.1 Instituição Brasileira

- ✓ Fundação Mariana Resende Costa (FUMARC) constituída sob as leis brasileiras;
- ✓ CNPJ: 20.230.611/0001-33;
- ✓ Registrada nos órgãos competentes.

6.2.2 Natureza Sem Fins Lucrativos

- ✓ Estatuto social expressamente dispõe que "na consecução dos objetivos citados a Fundação não visará a obtenção de lucro";
- ✓ Confirmado pela análise documental.

6.2.3 Finalidade Estatutária Compatível

- ✓ Estatuto social prevê como objetivos básicos:
 - Ensino, graduação e pós-graduação;
 - Pesquisa e prestações de serviços;
 - Desenvolvimento tecnológico e institucional;
 - Execução de processos seletivos e concursos públicos (art. 2º, XI do estatuto);
 - Capacitação e valorização de recursos humanos;
 - Emissão de laudos e certificados.

✓ A realização de concursos públicos enquadra-se perfeitamente em "desenvolvimento institucional" e "execução de processos seletivos", além de caracterizar atividade de ensino, pesquisa e extensão.

6.2.4 Inquestionável Reputação Ética e Profissional

A FUMARC demonstra inquestionável reputação ético-profissional pelos seguintes atributos:

a) Vinculação Acadêmica:

- Institucionalidade junto à Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), instituição de excelência acadêmica reconhecida nacionalmente;
- Acesso a expertise docente e de pesquisa.

b) Trajetória Institucional Consolidada:

- Atuação há décadas na realização de concursos públicos, seleções e processos de avaliação;
- Sem registros de sanções relevantes ou questionamentos éticos perante órgãos de controle (TCU, TCE-MG, Ministério Público).

c) Infraestrutura de Segurança Robusta:

- Gráfica própria com controle de impressão e acabamento;
- Sistema de acesso biométrico às dependências;
- Vigilância contínua por câmeras de segurança;
- Sistemas de proteção de dados e confidencialidade de última geração;
- Equipes treinadas em procedimentos de sigilo.

d) Corpo Técnico Qualificado:

- Equipe multidisciplinar com expertise consolidada em elaboração de provas;

- Colaboração de professores e pesquisadores vinculados à PUC Minas;
- Conhecimento técnico atualizado em metodologias de avaliação e seleção.

e) Capilaridade Regional:

- Sede em Belo Horizonte (MG);
- Conhecimento profundo das especificidades locais e regionais;
- Experiência comprovada em concursos públicos mineiros;
- Rede de apoio operacional no estado.

6.3 Jurisprudência do Tribunal de Contas da União

A contratação está amparada pela seguinte jurisprudência consolidada:

- Súmula nº 287 do TCU: Reconhece como lícita a contratação de serviço de promoção de concurso público por meio de dispensa de licitação, desde que observados os requisitos legais e demonstrado o nexo efetivo entre o objeto e as finalidades institucionais da entidade contratada.
- Acórdão nº 569/2005 do TCU: Estabeleceu jurisprudência no sentido de ser possível a contratação direta de entidade sem fins lucrativos para realização de concurso público, desde que demonstrado o nexo entre a atividade e a finalidade institucional.
- Acórdão nº 1305/2024 do TCU: Reconheceu como válida a dispensa de licitação para contratação de instituição para realização de concurso público por autarquia federal, fundamentada no art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DE PREÇO

7.1 Pesquisa de Mercado

Foi realizada pesquisa junto a instituições especializadas na organização e execução de concursos públicos, analisando-se as seguintes propostas:

- Fundação Mariana Resende Costa (FUMARC)
- FUNDATEC
- QUADRIX
- ABCP

Após análise das propostas, bem como a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, houveram alterações no quantitativo de cargos, passando de 9 (nove) para 10 (dez) cargos. Desta forma, a FUMARC enviou a proposta atualizada, conforme tabela abaixo.

7.2 Proposta da FUMARC

A instituição propõe o seguinte modelo de remuneração:

Descrição	Valor
Valor global até 1.000 candidatos inscritos	R\$ 113.870,00
Valor por candidato acima de 1.000	R\$ 35,00

Total estimado (para até 1.000 inscritos): R\$ 113.870,00

7.3 Justificativa da Escolha

O valor proposto pela FUMARC é compatível com os preços de mercado por apresentar:

- Previsibilidade orçamentária com valor fixo até 1.000 inscritos;
- Abrangência completa do escopo contratual sem necessidade de contratações complementares;
- Redução de riscos financeiros através de estrutura de preços clara;
- Economicidade comparada a outras propostas analisadas;
- Aderência ao interesse público pela qualidade superior da infraestrutura e expertise técnica.

7.4 Modelo de Pagamento

A FUMARC propõe 3 (três) parcelas:

Parcela	Percentual	Fato Gerador
1ª	50%	Encerramento das inscrições
2ª	30%	Aplicação das provas objetivas
3ª	20%	Entrega do resultado final

8. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA

8.1 Singularidade da Execução

A realização de concurso público é atividade que se caracteriza pela singularidade do executante, ou seja, não é indiferente qual instituição realiza o certame. O fator determinante não é apenas o objeto (realização de concurso), mas as características técnicas, éticas e operacionais específicas de quem o executa.

A escolha da FUMARC decorre de atributos pessoais institucionais que a diferenciam no mercado:

- Infraestrutura de segurança única: Gráfica própria com controle biométrico, vigilância contínua e protocolos de sigilo incomparáveis;
- Expertise técnica consolidada: Décadas de experiência em concursos públicos mineiros e processos de seleção de recursos humanos;
- Vinculação acadêmica sólida: Acesso a expertise de docentes e pesquisadores da PUC Minas;
- Capilaridade regional: Presença operacional consolidada em Minas Gerais;
- Reputação ética comprovada: Sem questionamentos perante órgãos de controle após análise minuciosa.

8.2 Atendimento Pleno dos Pressupostos Legais

A contratação atende integralmente aos requisitos previstos no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021:

- ✓ Instituição brasileira;
- ✓ Sem fins lucrativos;
- ✓ Finalidade estatutária compatível (ensino, pesquisa, desenvolvimento institucional);
- ✓ Inquestionável reputação ética e profissional;
- ✓ Nexos diretos entre a atividade contratada e a finalidade institucional.

8.3 Vantajosidade para o Interesse Público

A dispensa garante ao CRA-MG:

- Qualidade máxima: Utilização de infraestrutura de segurança de padrão ouro;
- Eficiência operacional: Instituição com expertise consolidada, reduzindo riscos de falhas procedimentais;
- Conformidade legal: Instituição que conhece as exigências legais atualizadas e jurisprudência do TCU;
- Segurança jurídica: Contratação respaldada por jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União;
- Economicidade: Proposta com valores compatíveis com o mercado e estrutura de custos transparente.

9. MAPA DE RISCOS

9.1 Metodologia

Classificação de riscos conforme probabilidade (Baixa, Média, Alta) e impacto (Baixo, Médio, Alto):

Risco	Fase	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas	Contingência
1. Enquadramento jurídico inadequado	Planejamento	Fundamentação insuficiente art. 75, XV	Questionamento de órgãos de controle, nulidade	Baixa	Alto	Instrução completa com ETP, TR, justificativa e documentação comprobatória; fundamentação jurídica expressa	Complementação processual; parecer jurídico
2. Estimativa de preços incompatível	Planejamento	Pesquisa inadequada ou modelos distintos	Apontamento por órgão de controle	Baixa	Alto	Pesquisa com múltiplas instituições; análise comparativa adequada; justificativa técnica	Revisão de preços; renegociação contratual
3. Atraso no cronograma	Execução	Falhas operacionais, eventos supervenientes	Prejuízo ao planejamento institucional	Média	Alto	Cronograma detalhado; vinculação de pagamentos a marcos; acompanhamento sistemático	Reprogramação formal; aplicação de penalidades
4. Vazamento de provas/sigilo	Execução	Falhas na cadeia de custódia	Anulação do certame, judicialização	Baixa	Alto	Protocolos rigorosos; infraestrutura própria; cláusulas de responsabilização	Procedimento administrativo; medidas corretivas
5. Judicialização do certame	Execução	Questionamentos de candidatos	Suspensão, atrasos, custos adicionais	Média	Alto	Revisão jurídica do edital; respostas técnicas fundamentadas; transparência	Atuação jurídica; prestação de subsídios
6. Tratamento inadequado de dados (LGPD)	Execução	Falhas em segurança de dados	Sanções administrativas, dano reputacional	Baixa	Alto	Cláusulas contratuais específicas sobre proteção de dados; medidas técnicas e administrativas	Comunicação à autoridade; medidas corretivas imediatas
7. Falhas em atendimento aos candidatos	Execução	Instabilidade de sistemas, equipe insuficiente	Reclamações, recursos administrativos	Média	Médio	Múltiplos canais de atendimento; testes prévios; definição de SLA	Reforço de equipe; prorrogação de prazos

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Obrigações Gerais

1. Executar integralmente o objeto em conformidade com este Termo de Referência e Contrato;
2. Manter sigilo absoluto sobre todas as informações relacionadas ao concurso, especialmente sobre as provas;
3. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade e lisura de todas as fases do certame;
4. Atuar sob sua coordenação e supervisão em todas as etapas, sem subcontratação;
5. Observar cronograma estabelecido e comunicar tempestivamente qualquer desvio;
6. Facilitar acesso da Contratante e de órgãos de controle para fiscalização e auditoria.

10.2 Obrigações Específicas

Elaboração do Edital

- Colaborar na elaboração conjunta do Edital;
- Sugerir redações e cláusulas que garantam a lisura e conformidade legal;
- Revisar para adequação técnica.

Inscrições

- Manter plataforma de inscrições online robusta e acessível 24 horas;
- Disponibilizar múltiplos canais de atendimento aos candidatos;
- Processar inscrições conforme prazos editalícios;
- Emitir relatório detalhado de candidatos inscritos;
- Demonstrativo financeiro com discriminação de inscrições pagas e isentas.

Elaboração de Provas

- Elaborar questões absolutamente inéditas e exclusivas;
- Observar a distribuição quantitativa especificada;
- Adequar grau de dificuldade ao nível de cada cargo;
- Revisar todas as questões por pedagogos especialistas;
- Manter banco de questões com proteção máxima.

Confecção e Segurança

- Utilizar gráfica de segurança com controle biométrico;
- Manter vigilância contínua durante impressão e armazenamento;
- Fornecer comprovação de sigilo mediante ART ou certificado técnico;
- Realizar testes de qualidade de impressão.

Aplicação de Provas

- Coordenar pessoal capacitado (fiscais, coordenadores, auxiliares);
- Treinar pessoal local em procedimentos de sigilo e segurança;
- Manter mínimo de 2 fiscais por sala;
- Disponibilizar atendimento a candidatos com deficiência;
- Confeccionar documentação necessária (listas de presença, atas).

Correção e Processamento

- Realizar leitura óptica automática de provas objetivas;
- Disponibilizar imagens digitalizadas para consulta de candidatos;
- Corrigir provas discursivas/redação de candidatos classificados;
- Aplicar critérios de desempate conforme Edital;
- Fornecer listagens em ordem de classificação.

Heteroidentificação

- Compor banca qualificada conforme normatização;
- Realizar procedimento presencial em local seguro;
- Registrar procedimento em vídeo;
- Emitir parecer técnico fundamentado.

Análise de Recursos

- Receber e analisar todos os recursos interpostos;
- Emitir parecer individualizado e técnico;
- Comunicar decisões aos candidatos.

Divulgação e Transparência

- Publicar resultados em cronograma pré-estabelecido;
- Manter transparência total sobre procedimentos;

- Fornecer relatório final com análise estatística;
- Documentar situações relevantes ocorridas.

Conformidade com LGPD

- Atuar como operador de dados pessoais;
- Implementar medidas de segurança técnicas e administrativas;
- Notificar incidentes em até 2 dias úteis;
- Indicar encarregado pela proteção de dados;
- Elaborar procedimentos conjuntos de atendimento à LGPD.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (CRA-MG)

1. Elaborar o Edital conjuntamente com a Contratada;
2. Promover publicações oficiais necessárias;
3. Indicar cronograma e diretrizes gerais;
4. Efetuar pagamentos conforme contrato;
5. Suportar custos de isenção de taxa de inscrição;
6. Disponibilizar informações necessárias para execução (regulamentos, legislação, estrutura institucional);
7. Designar gestor e fiscal do contrato;
8. Homologar resultado final do concurso;
9. Receber documentação produzida para arquivo em suas instalações;
10. Emitir atestado de capacidade técnica em favor da Contratada.

11.1. Obrigações da Contratante quanto às inscrições:

- Providenciar a abertura e manutenção de conta bancária específica para recebimento das inscrições do concurso;
- Encaminhar à Contratada os dados completos da conta com antecedência mínima de 30 dias do início das inscrições;
- Garantir o fornecimento de arquivos de retorno bancário e/ou extratos necessários à conciliação (quando exigido pelo banco);
- Deliberar e orientar procedimentos sobre devoluções/restituições de taxas, quando aplicável, nos termos do edital.

12. PRAZOS E CRONOGRAMA SUGERIDO

12.1 Linha do Tempo

Evento	Prazo
Assinatura do Contrato	Imediato
Encerramento das Inscrições	Conforme acordo
Aplicação de Provas	Conforme acordo
Resultado da 1ª Etapa	Até 5 dias após aplicação
Heteroidentificação	Até 10 dias
Resultado da 2ª Etapa	Até 15 dias após aplicação
Análise de Recursos	Até 20 dias após cada publicação
Resultado Final	Conforme acordo
Entrega de Documentação	Até 10 dias após homologação

13. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato vigorará a partir de sua assinatura até a entrega completa da documentação final e homologação do resultado pelo CRA-MG, não ultrapassando o prazo de 12 (doze) meses, salvo para fins de manutenção de arquivo e eventuais demandas judiciais ou administrativas.

14. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E VALOR ESTIMADO

Os recursos necessários para o atendimento das despesas serão alocados em dotação orçamentária própria do CRA-MG: 8.3.1.3.02.01.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional.

Estimativa de Custo:

R\$ 113.870,00 (cento e treze mil e oitocentos e setenta reais) para cada 1.000 inscrições.

R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para cada inscrição que exceder as 1.000 inscrições.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Confidencialidade

Todas as informações relacionadas ao concurso, especialmente as provas, estão sob sigilo absoluto. Qualquer violação resultará em responsabilização civil, penal e administrativa.

15.2 Alterações no Objeto

Qualquer alteração no número de candidatos estimados, quantidade de questões, etapas do certame ou outras condições poderá ensejar ajuste de preços, mediante acordo entre as partes.

15.3 Legislação Aplicável

A presente contratação rege-se por:

- Lei nº 14.133/2021;
- Lei nº 4.769/1965 (Lei de Criação do CRA);
- Lei nº 13.709/2018 (LGPD);
- Lei nº 22.839/2018 (Lei Estadual MG);
- Normas ABNT e Instruções Técnicas do CBMMG (quando aplicável);
- Demais legislações correlatas.

15.4 Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir dúvidas ou demandas judiciais decorrentes desta contratação.

16. ANÁLISE DE VIABILIDADE

16.1 Viabilidade Técnica ✓

A FUMARC possui infraestrutura, corpo técnico e experiência consolidada para executar o objeto com excelência.

16.2 Viabilidade Jurídica ✓

A contratação está fundamentada em dispositivo legal claro (art. 75, XV, Lei nº 14.133/2021) e amparada por jurisprudência consolidada do TCU.

16.3 Viabilidade Financeira ✓

Os preços propostos são compatíveis com o mercado e comportáveis pelo orçamento institucional do CRA-MG.

16.4 Viabilidade Econômica ✓

A contratação atende ao interesse público pela melhor relação custo-benefício, segurança jurídica e qualidade.

17. CONCLUSÃO

O presente Termo de Referência demonstra que a contratação da Fundação Mariana Resende Costa (FUMARC) para realização do Concurso Público do CRA-MG é tecnicamente viável, juridicamente seguro, economicamente vantajoso e está integralmente alinhado ao interesse público, atendendo rigorosamente às exigências da Lei nº 14.133/2021 e jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

Belo Horizonte, data de assinatura no SEI, fevereiro de 2026.

Adm. Flávia Castro de Mendonça Bernardes

Gerente de Administração e Logística

CRA-MG 17.726

Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho

Presidente do CRA-MG

CRA-MG 11.260

Adm. Rogério Vidigal Paolucci

Diretor Administrativo e Financeiro

CRA-MG 01-021206/D



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Castro de Mendonça Bernardes, Administrador(a)**, em 20/02/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho, Presidente**, em 20/02/2026, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Rogério Vidigal Paolucci, Diretor(a)**, em 23/02/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3866101** e o código CRC **1ED74919**.